



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 049/2016

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 108/2013, **onde se lê** “**Art. 2º** - A remuneração será a de DAS 5 conforme o anexo V da Lei 881/2013. **Leia-se** Art. 2º - A Remuneração será a de DAS 6, conforme anexo V da Lei 1.042/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 14 de Abril de 2016.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

